



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022-PMO

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e CBAA- ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.099.585/0004-05, com sede na R COROACI, Nº 50 - LOTE 17 SALA A, SANTA ETELVINA, Manaus-AM, CEP 69059-193, representada por DANIEL LUIZ ROCHA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1919.154520007.2.072 Ampliação, Manutenção e Melhoria do Sistema Viário Urbano, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08 de junho de 2023, vigiando até o dia 07 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo e assinam digitalmente, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

CBAA- ASFALTOS LTDA
CNPJ 05.099.585/0004-05
CONTRATADA